INDICAÇÃO Parintins-AM, 13 de outubro de 2025.

AUTORIA: VER. JULVAN MEDEIROS

ASSUNTO: Indico, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao Governo do Estado do Amazonas, por meio do Comandante da Polícia Militar de Parintins, a necessidade de intensificação e aumento de Ronda Policial Ostensiva nas comunidades rurais de Parintins visando inibir o Tráfico de Drogas e coibir o Abuso e Exploração Infantil, e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa)

A presente Indicação visa demonstrar a preocupação desta Casa Legislativa com o aumento da insegurança em diversas áreas de Parintins. O policiamento ostensivo e preventivo é a principal ferramenta para garantir a ordem e a tranquilidade social.

A intensificação das rondas policiais é medida urgente e necessária por dois motivos cruciais:

1. Combate ao Tráfico de Drogas: A presença contínua e visível da Polícia Militar é fundamental para desarticular pontos de venda e consumo de entorpecentes, que são a principal fonte de violência e criminalidade em algumas comunidades, especialmente entre a juventude.
2. Prevenção e Repressão ao Abuso Infantil: O aumento do patrulhamento ostensivo atua como barreira protetora em locais vulneráveis, coibindo a ação de indivíduos mal-intencionados e garantindo a segurança de crianças e adolescentes contra o abuso, a exploração e a violência.

É dever do poder público assegurar a segurança e o bem-estar da população, especialmente de nossas crianças e jovens. Acreditamos que a adoção desta medida contribuirá significativamente para inibir o Tráfico de Drogas e coibir o Abuso e Exploração Infantil. Diante do exposto, esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 13 de outubro de 2025

ASSINADO DIGITALMENTE
CARLOS JULVAN SILVA DE MEDEIROS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Vereador Julvan Medeiros